



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - Área solicitante: Secretaria Municipal de Obras Públicas.

2 - Requisitante: Henrique Santiago de Assis Santana

3 - Descrição do objeto e quantidades: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia destinados à melhoria e encascalhamento de estradas vicinais no município de Grão Mogol/MG, conforme Indicação de Emenda Parlamentar nº 119833, 112714, 146002, 147209 e 146137, empreitada por preço global e por execução indireta-Habilitação, conforme especificações abaixo:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	1	Und	Placa da obra em chapa metálica, padrão prefeitura, 1,50x3,0 m
2	162.000,00	m ²	Desmatamento, destocamento e limpeza de árvores, arbustos e vegetação rasteira. (execução na espessura de até 30cm, incluindo remanejamento para fora da linha de offsets e acerto do material)
3	37,80	há	Conformação geométrica de plataforma para execução de revestimento primário, em rodovias vicinais (Conformação do leito estradal, inclusive umidecimento)
4	22.680,00	m ³	Revestimento primário (Execução, incluindo escavação, carga, descarga, espalhamento e compactação do material)
5	426.367,20	m ³ xKm	Transporte de material de jazida para conservação. Distância média de transporte de 15,10 a 20,00 km
6	426.367,20	m ³ xKm	Transporte de material de jazida para conservação. Distância média de transporte de 20,10 a 25,00 km

Problema resumido: Necessidade de Melhoria e encascalhamento de Estradas Vicinais da Sede do Município de Grão Mogol ao Distrito de Vale das Cancelas.

4 - Justificativa da necessidade:

A infraestrutura viária do município de Grão Mogol apresenta deficiências significativas, especialmente nas estradas vicinais que são essenciais para o escoamento da produção agrícola, transporte escolar e acesso de moradores a serviços básicos. Atualmente, essas estradas encontram-se em condições precárias, com trechos esburacados, erosão e falta de cascalhamento adequado, o que



dificulta o trânsito, aumenta o tempo de deslocamento e gera custos adicionais de manutenção de veículos. Essa situação compromete a segurança dos usuários, a eficiência logística e a qualidade de vida dos habitantes da região, especialmente das comunidades entre a Sede do Município ao Distrito de Vale das Cancelas, sendo elas: Tingui, Andorinha, Gongo, Ventania, Taquaral/Cardoso, Estreito, Buracão, Bonito, Boa Vista, Cornélio, Olaria, Maria das Neves, São Norberto, São Lourenço, Assentamento, Bosque, Bosquinho, Santa Rita, Ventania, Buriti e Rio Rancho. Diante desse cenário, há uma necessidade urgente de contratação de uma empresa especializada para executar serviços de engenharia destinados ao melhoramento e cascalhamento dessas estradas no ano de 2024, visando garantir a trafegabilidade, segurança e desenvolvimento socioeconômico do município.

5 - Resultados pretendidos:

5.1 - A contratação proposta visa alcançar os seguintes resultados:

- **Melhoria da Trafegabilidade:** Garantir que as estradas vicinais de Grão Mogol estejam em condições adequadas para o trânsito de veículos, independentemente das condições climáticas, reduzindo o tempo de deslocamento e aumentando a eficiência do transporte.
- **Segurança dos Usuários:** Proporcionar um ambiente viário mais seguro para todos os usuários, incluindo motoristas, passageiros e pedestres, minimizando os riscos de acidentes decorrentes de estradas em más condições.
- **Desenvolvimento Econômico Local:** Facilitar o escoamento da produção agrícola e outros bens, contribuindo para o crescimento econômico do município ao melhorar o acesso a mercados e reduzir os custos logísticos.
- **Acesso a Serviços Essenciais:** Assegurar que moradores das áreas rurais tenham acesso adequado a serviços essenciais como saúde, educação e comércio, melhorando a qualidade de vida da população local.



- **Redução de Custos de Manutenção:** Diminuir os gastos públicos e privados com manutenção de veículos e estradas, resultantes das más condições atuais, através de um serviço de engenharia de qualidade que prolongue a durabilidade das vias.
- **Sustentabilidade e Durabilidade:** Implementar soluções que garantam a sustentabilidade e durabilidade das estradas vicinais, minimizando a necessidade de reparos frequentes e garantindo a eficiência dos recursos investidos.
- **Integração Regional:** Promover uma melhor integração das comunidades rurais com a sede do município e outras localidades, facilitando o intercâmbio social e econômico e fortalecendo a coesão comunitária.

5.1.1 - Atendimento das normas legais indicadas na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal 310/2024;

5.1.2 - Proporcionar atendimento de qualidade aos munícipes;

Modalidade de Licitação sugerida: Concorrência Eletrônica.

Dotação orçamentária: A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pela LOA, com recursos Transferências Especiais/Emendas Parlamentares:

08 SECRET MUNIC DE ESTRADAS E RODAGE

0871 DEPARTAMENTO ESTRADAS E RODAGENS

087126 TRANSPORTE

087126.782.0045 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

087126.782.0045 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

087126.782.0045.1021 ABERT, MELH. E CONSER. ESTRADAS VICINAIS

3449051000000 Obras e Instalações 17060000 2103

3449051000000 Obras e Instalações 17060000 2263



Requisitos necessários para a contratação: O serviço está descrito considerando padrões mínimos de qualidade, bem como os requisitos indispensáveis à contratação, como previstos na Lei 14.133/2021, de forma a permitir a contratação de empresa para execução dos serviços.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação: Análise da documentação de habilitação de documentação de capacidade técnica além de exigir apresentação da proposta nos termos do que prevê o §2º do Art. 94 da Lei 14.133/2021.

Indica-se como Gestor do contrato, o Sr. Henrique Santiago de Assis Santana, portador do CPF 120.893.576-30, e como fiscal do contrato, o Sr. Rodrigo Rocha Ribeiro, portador do CPF 117.784.676-44.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Grão Mogol/MG, 02 de maio de 2024.

Henrique Santiago de Assis Santana
Secretaria Municipal de Obras Públicas